



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 9**  
**(REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)**

---- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 02 de novembro de 2009, considerou justificadas as faltas dos Senhores Vereadores **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE** e **MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA** atendendo ao conteúdo de documento remetido pelos referidos Vereadores, que se passa a transcrever: “Em conformidade com a convocatória recebida, por via electrónica, para uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, a realizar pelas 18.00 horas de hoje, é dever dos Vereadores eleitos pelo PSD informar: -----

---- Que não podem deixar de estranhar a forma precipitada como foi marcada a citada reunião, sem qualquer diálogo com os Vereadores da Oposição - já que os consensos se adquirem com diálogo e respeito pelos direitos dos outros - e, também, porque se esqueceram que os demais também têm os seus compromissos pessoais e profissionais,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

considerando, sobretudo, que não exercem funções autárquicas em regime de permanência. -- -----

---- Mais preocupante se torna esta atitude quando se trata de uma reunião extraordinária que tem como ponto único: a apresentação e discussão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes ao exercício económico de 2011. -----

---- Não deixamos, ainda, de achar grave que tenha sido dada prioridade à Comunicação Social, em termos de informação desta reunião, pois, foi através dela, que - alguns de nós - ouvimos falar de uma possível marcação de reunião extraordinária, facto que se veio a consumir e que, por isso, entendemos ser um acto de desprezo para connosco. -----

Perante os factos apontados, entendemos que não existem condições para podermos participar na referida reunião pelas seguintes razões: -----

- Temos compromissos assumidos, há já algum tempo, para o dia e hora marcados, que não podem ser alterados. -----

- Não fomos convocados nos termos previstos na legislação vigente, conforme o prevê o N° 2 do Artigo 63° da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

- Lamentavelmente, contrariando a prática habitual, ninguém do actual executivo nos contactou para saber da nossa disponibilidade com vista à realização da presente reunião extraordinária. -----

---- Perante os factos apontados e existindo sérias reservas que a reunião possa ser realizada nos moldes previstos, bem como da legalidade, das deliberações que vierem a ser tomadas. Obviamente não assumiremos quaisquer responsabilidades quanto às deliberações que - nela - vierem a ser tomadas.” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** leu o documento, que de igual modo se transcreve: “Aberta a reunião de Câmara convocada para hoje, dia 12 de Abril de 2012, fomos confrontados com a carta anexa emitida pretensamente pelos senhores vereadores do PSD, dizendo que não estariam presentes por não considerarem a convocatória regular. -----

---- Lamentamos o sucedido uma vez que a reunião extraordinária foi convocada com mais de 48 horas de antecedência, tendo sido igualmente emitido o respectivo edital no mesmo tempo. Até porque eu próprio, ontem, dia 11 de Abril, recebi um sms por telefone, por parte do Dr. Frazão, pedindo desculpa por não poder estar presente, atitude correcta e salutar que é normal em circunstâncias deste tipo. -----

---- Dado tratar-se de uma agenda especialmente importante, a apreciação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2011, cuja transparência se exige por maioria de razão,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

entendemos não apreciar esta matéria na reunião prevista e agendada para hoje e, adiar esta análise para a reunião ordinária a realizar no próximo dia 17 de Abril. Deliberamos ainda solicitar a Sua Excelência a Presidente da Assembleia Municipal que possa adiar a realização da Assembleia Municipal para o próximo dia 30 de Abril a fim de poder emitir, com a devida antecedência, as respectivas convocatórias já depois da apreciação respectiva em sede de Câmara Municipal. -----

---- Lamentamos, repito, o sucedido pois lemos nesta atitude um ato destinado, em exclusivo, a criar problemas ao executivo para depois fundamentar mais algumas posições públicas à maneira tradicional, dizendo mal por dizer e atacando cada decisão sem qualquer substância, procurando assim confundir a opinião pública. Ou talvez não tenha decorrido o tempo necessário para encontrar nas contas do Município qualquer ponto que possa ser atacado ao jeito de justificar o tradicional voto contra, só porque está na essência de algumas pessoas serem contra tudo e contra todos. -----

---- Seremos indiferentes e pacientes com este tipo de atitudes, sempre numa postura democrática, aberta e transparentes pelo que preferimos discutir matéria tão relevante na presença de todos. Que não hajam desculpas e fundamentos de inspiração burocrática que possam, como disse, ajudar a iludir os cidadãos da forma como nos têm habituado alguns.”-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

**RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2011**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APRECIAR OS DOCUMENTOS DE **PRESTAÇÃO DE CONTAS** INDICADOS EM EPÍGRAFE, NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRÓXIMO DIA 17 DE ABRIL EM CURSO.-----

OOXXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 12 de abril de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEAMENTO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fl.5  
12/04/2012  
Anexo I

## **ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 12/04/2012**

### **1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DO PLANEAMENTO**

#### **1.1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

= Relatório de gestão e prestação de contas do Município referentes ao ano económico de 2011 – Apreciação do relatório referente ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

**Câmara Municipal de Ourém, 10 de abril de 2012**

**O Presidente da Câmara**

**Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**